



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472023 - UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.0012709/2024-14 (CONTRATO)
PROCESSO Nº 23402.030700/2024-87 (TERMO ADITIVO)

TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO de 0,92% AO CONTRATO Nº 045/2024-UNIVASF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

A **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco** com sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, s/nº, Centro, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, neste ato representada pelo Reitor, **Sr. TELIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2023, seção 2, p.1, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, doravante designada **CONTRATADA**, proponente em termo de contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 12/2023-Univasf, neste ato representada pelo **Srª. VICTÓRIA MACCARI SOARES**, Advogada, representante legal, conforme Substabelecimento anexado aos autos, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23402.019646/2022-57 (pregão) e nº 23402.012709/2024-14 (contrato), e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo ao Contrato n. 045/2024.-UNIVASF para assegurar um veículo furgão 1.4 flex, placa SJN-2C67, MARCA: FIAT MODELO: Nova Fiorino Endurance, PLACA: SJN - 2C67 CHASSIS: 9BD2651PAP9220540 ANO/FABRICAÇÃO: 2022/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Os itens III e IV do contrato ficam **acrescidos em 0,92%**, o que corresponde a um **aumento anual de R\$ 10.312,72** (dez mil, trezentos e doze reais e setenta e dois centavos), dos quais R\$ 988,74 (novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) correspondem ao prêmio e R\$ 9.323,28 (nove mil, trezentos e vinte três reais e vinte oito centavos) à franquia, conforme descrito em quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtde atual do contrato	Qtde acrescida	Qtde total	Valor anual acrescido	Valor do total anual após acréscimo
III (prêmio)	Prestação de serviços de SEGURO TOTAL para os veículos oficiais pertencentes à Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf.	79	1	80	R\$ 988,74	R\$ 404.047,56
IV (franquia)	Prestação de serviços de FRANQUIA para os veículos oficiais pertencentes à Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf.	79	1	80	R\$ 9.323,28	R\$ 718.804,85

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A alteração contratual pretendida tem como fundamento o art. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. Com as alterações contratuais previstas na cláusula segunda do presente termo aditivo, o **valor anual do contrato passa a ser de R\$ 1.122.852,41** (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

Gestão/Unidade: 154421/26230
Fonte de Recursos: 1000000000
Natureza da Despesa: 339039
Plano Interno: M20RKN0100N
Nota de empenho: 2024NE000834

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.

7. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina /PE, 17 de outubro de 2024.

TELIO
NOBRE
LEITE:0223
3383460

Assinado de forma
digital por TELIO
NOBRE
LEITE:02233383460
Dados: 2024.11.07
10:58:14 -03'00'

TÉLIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

VICTORIA MACCARI
SOARES:848122650
53

Assinado de forma
digital por VICTORIA
MACCARI
SOARES:84812265053

VICTÓRIA MACCARI SOARES
GENTE SEGURADORA S/A

TESTEMUNHA 1

Documento assinado digitalmente



DEUZILENE BRAGA SANTANA
Data: 07/11/2024 11:16:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2

Documento assinado digitalmente



VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI
Data: 07/11/2024 11:40:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>